

DÉCIMO-SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON - ABTLuS, NA FORMA ABAIXO.

A União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado SÉRGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.390.467-15, e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, doravante denominado CNPq, neste ato representado por seu Presidente, MARCO ANTONIO ZAGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.967.088-49, e a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron, doravante denominada ABTLuS, neste ato representada por seu Diretor-Geral, JOSÉ ANTÔNIO BRUM, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.498.150-87, e por seu Diretor-Associado, PEDRO FERNANDES TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 522.269.996-04, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e tendo em vista a qualificação outorgada pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 29 de janeiro de 1998, prorrogado na forma do Décimo Terceiro Termo Aditivo firmado em 25 de janeiro de 2006, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade:

I – dar nova redação à Cláusula Segunda do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; e

II destinar recursos à ABTLuS para a continuidade do fomento e execução das atividades de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia, nas suas áreas de atuação, adequando seu programa de trabalho por meio do ajuste de metas e revisão de indicadores.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2007, assim compreendido o conjunto de metas, indicadores de desempenho e cronograma de execução - Anexos I e II.



CLÁUSULA SEGUNDA: NOVA REDAÇÃO

A Cláusula Segunda do 13º Termo Aditivo, que estabelece as condições do Contrato de Gestão para o período de 2006 a 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento dos objetivos do contrato ora aditado, fica estimado o valor global de R\$ 111.189.000,00 (cento e onze milhões, cento e oitenta e nove mil reais), a serem transferidos em parcelas anualmente pactuadas, no período de 2006 a 2009, observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual – LOA. Os repasses de recursos serão formalizados por meio de termos de apostilamento, ao encargo da SCUPICGOS."

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCT repassará à ABTLuS, para execução no presente exercício, recursos financeiros no montante de **R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais)**, conforme aprovado pela Lei Orçamentária Anual 2007, à conta da Ação 19.572.0461.4191.0001 – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron e outros Aceleradores na Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS e de acordo com o cronograma de desembolso – Anexo II deste instrumento.

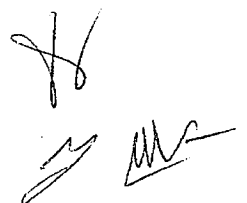
SUBCLÁUSULA ÚNICA - As metas e os indicadores de desempenho expressos no Anexo I refletem o planejamento da ABTLuS definido e aprovado no Plano Diretor 2006-2009 e serão adequados em função do orçamento total do ano.

CLÁUSULA QUARTA: FORMA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

As aquisições e contratações de bens e serviços comuns, a serem realizadas pela ABTLuS com recursos oriundos do Contrato de Gestão, serão efetuadas mediante sistemática de pregão, preferencialmente na forma eletrônica, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo Órgão Supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

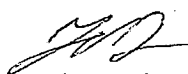
CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.



SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



JOSÉ ANTÔNIO BRUM
Diretor-Geral da Associação Brasileira de
Tecnologia de Luz Síncrotron

Brasília (DF), 25 de junho de 2007.



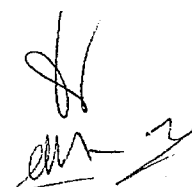
MARCO ANTONIO ZAGO
Presidente do Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e Tecnológico



PEDRO FERNANDES TAVARES
Diretor-Associado da Associação Brasileira de
Tecnologia de Luz Síncrotron

Décimo-Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CNPq/MCT/ABTLuS
Anexo I – Indicadores de Desempenho

Macro - Objetivo	Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Meta 2007
Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.	1. Número de horas - linha	U	D	2	50.874
	2. Número de horas destinadas aos usuários de luz síncrotron	U	D	2	4.100
	3. Confiabilidade (horas entregues/horas previstas)	%	D	3	93%
	4. Desempenho da Fonte de Luz Síncrotron	%	D	3	90%
	5. Horas de estudo de máquinas e comissionamento	U	D	2	1.400
	6. Grau de saturação no uso da fonte de luz síncrotron	%	Uso	2	90%
	7. Custo por proposta realizada nas instalações abertas	R\$	D	2	\$ 55.612
	8. Número de propostas realizadas	U	Uso	3	584
	9. Índice de satisfação dos usuários	%	D/Uso	2	85%
	10. Número total de publicações	U	Uso	4	210
	11. Publicações em revistas com Fator Impacto maior do que 5	U	Uso	1	12



Décimo-Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CNPq/MCT/ABTLuS
Anexo I – Indicadores de Desempenho

Macro - Objetivo	Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Meta 2007
Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo.	12. Publicações resultantes por pesquisador da ABTLuS	Rz	D	2	2,5
	13. Taxa de orientação de pós - graduados	Rz	D	2	1,5
	14. Taxa de supervisão de pós - doutores	Rz	D	3	1,0
	15. Número de memorandos técnicos disponíveis na Internet	U	D	2	10
Implantar e gerir a infra - estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.	16. Número de projetos de desenvolvimento tecnológico	U	Uso	2	7
	17. Número de técnicos externos treinados	U	D	1	25
	17.1. Horas de treinamento de técnicos externos	U	D	1	25.000
	18. Número de pesquisadores externo treinados	U	D	3	300
	18.1. Horas de treinamento de pesquisadores externos	U	D	3	2.400
	19. Horas de treinamento por funcionário	U	D	1	20
	20. Alavancagem de recursos do Contrato de Gestão	%	D	2	30%



1576

Décimo-Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
MCT/ CNPq /ABTLuS
Anexo II – Cronograma de Desembolso

**Cronograma de Desembolso
2007**

Em R\$ 1,00

MÊS	Fonte de Luz Síncrotron 4192
Junho	7.190.000,00
Julho	1.500.000,00
Agosto	2.810.000,00
Setembro	2.000.000,00
Outubro	2.000.000,00
Novembro	2.000.000,00
Dezembro	2.000.000,00
TOTAL	19.500.000,00

